

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
03 de Junho de 2009
Quarta feira
Circulação: 12.06.2009 às 11:00h
Tiragem: 900 exemplares com 20 páginas
Nº 4509

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Esp. de Desen.Setorial

Desenvolvimento Econômico

Antônio Carlos da Silva Farias

PORTARIA Nº. 014/2009-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº. 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora Vitória Santos dos Santos, Assessora/SEDS, da sede de suas atribuições até o Município do Oiapoque/AP, no período de 02 a 05.06.09, a fim de participar do 1º Encontro Internacional Transfronteiriço.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária Especial de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 015/2009-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº. 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Secretária da SEPM Ester de Paula de Araújo, da sede de suas atribuições até o Município do Oiapoque/AP, no período de 03 e 04.06.09, a fim de participar do 1º Encontro Internacional Transfronteiriço.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária Especial de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 016/2009-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº. 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Secretário da SEPT, João Neves Silva, da sede de suas atribuições até o Município do Oiapoque/AP, no período de 02 a 05.06.09, a fim de participar do 1º Encontro Internacional Transfronteiriço.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária Especial de Desenvolvimento Social

Órgãos Estratégicos de Execução

Centro de Apoio a Coord. Setorial

Edria Michelle Guimarães da Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA.

ABERTURA: 03/04/2009 ÀS 09:30HS

RESULTADO: N. B. ROSA SOUZA - ME

VALOR: R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

CENTRO DE APOIO A COORDENAÇÃO SETORIAL, em Macapá-AP, 15 de Abril de 2009.

BENEDITA GÔES DA COSTA

Presidente da CEL / CCS

Procuradoria Geral do Estado

Nelson Adson Almeida do Amaral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá, 02 de 06 de 2009.

Nelson Adson Almeida do Amaral
Procurador Geral do Estado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009-PGE
PROCESSO Nº 18838/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link de acesso à internet, de acordo com o Termo de Referência (anexo I) incluindo a instalação e a manutenção do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, para esta Procuradoria Geral do Estado.

Nenhuma empresa compareceu ao certame. DESERTA

Macapá, 02 de junho de 2009.

DIRENE MARQUES
Pregoeira/PGE

Defensoria Pública

Helder José Freitas de Lima Ferreira

PORTARIA
Nº. 012/09-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadoria, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Maria de Nazare Farias do Nascimento
Desenvolv. da Def. Soc. do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvolv. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odivaldo Monteiro Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muni
Afro-descendente: Joivaldo da Silva Libório
Secretaria dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Política para a Juventude: Marco Johnny O. Nascimento
Secretaria de Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS DE EXECUÇÃO

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Gastão Valente Calandriani de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnica Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Otos Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José Ribamar Oliveira Quintas
Cultura: João Alcino Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Igório da Rosa
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Recursos Humanos: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infra-Estrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)
Planejamento, Orç. e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setor: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Adélia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

AUTARQUIAS ESTABUAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Robério Aleixo Assis Nobre
Ampev: Artur de Jesus Barbosa Sato
SIAC - Super Fácil: Zenaida Dutra Caldas
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Japen: Cel. Walcyr Alberto dos Santos
DGPC: Paulo César Cavalcante Martins
Detran: Cel. BM José Furtado de Sousa Júnior
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fora: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemopar: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Elan Lobato Carvalho
Lacen: Juvante Amorim Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luis Pereira Marques
Rurap: Jaeser de Lima Dantas
Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do AP.: Djalmir Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
Instituto Estadual de Floresta do Amapá: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funsser: João Bosco Alfaia Dias

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: José Roberto Galvão
CEA: Josimar Peixoto de Sousa
Casap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

pelo Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 005 de 01 de janeiro de 2003 e considerando o contido no Ofício nº 122/09, advindo do Juizado Itinerante Terrestre e Fluvial.

RESOLVE:

Designar a Advogada **ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO**, Gerente Geral do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", CDS-2, OAB nº 710/AP, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de **Bailique/AP**, no período de **14 a 20/06/2009**, a fim de participar da **85ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 26 DE MAIO DE 2009.

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 013/09-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94 e pelo Decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2003 e em atenção ao Atestado Médico advindo da Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Porto Grande, datado de 01/06/2009.

RESOLVE:

Designar a Advogada **CARMEN VERÔNICA GATO DE MELO**, OAB/AP nº. 998-B, Gerente de Subgrupo do Projeto "Balcão de Direitos", CDS-2, lotada nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de **Porto Grande**, no período de **1º a 05/06/2009**, a fim de atuar em audiências e patrocinar as demandas necessárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0166/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 116/09 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DA SILVA MENEZES** (Escritório de Polícia), **ELI MARCELO SALES DA COSTA**, **MANOEL DE JESUS GOUVEIA**, **RUTH HELENA FERREIRA DA SILVA**, **CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS**, **MENAHÉM ALCOLUMBRE** e **RAMON DA SILVA CHAGAS** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, nos dias 23 e 24/01/09, recambiando presos de justiça.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0168/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 030/09 - DECIPE.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **IVALDO SANTOS DE QUEIROZ**, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA PENHA** (Agentes de Polícia) e **MARCO CELSON VALENTE LUZ**

(Guarda de Presidência), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Chaves/PA, nos dias 20, 21 e 22/02/09, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0169/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 012/09 - DTE.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANDERSON BATISTA DA SILVA**, **JALVES CARVALHO DE SOUZA SOBRINHO** e **OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PISCANÇO** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 17, 18, 19 e 20/01/09, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0198/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 322/09 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **EDUANILSON MORAES MARQUES**, Responsável pelo Setor de Armas, Munições e Explosivos/DPA/DGPC, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo Estado, Lotado na SAME/DGPC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ELSON CARDOSO DE MELO**, Agente de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.0001.2001 - DGPC, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0199 /2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 420/09 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CLODOLDO BARBOSA DE ALMEIDA** e **RONALDO SANTOS MAGALHÃES**, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piririm, no período de 11 a 14/05/2009, para darem apoio à comitiva do Conselho Comunitário de Segurança Pública do referido Município.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias(s).



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora
Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av. Aurélio Borges nº 103 - São Lázaro - Macapá - AP
CEP: 68.908-470
Telefones: 3212-2138 / 3212-2137 - 3212-2136
www.sead.ap.gov.br
Fone Fax: (96) 3212-2135
E-mail: imprensa@sead.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura c/ remessa postal	225,00	450,00	900,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar.....	R\$ 5,00
Exemplar Atrásado.....	R\$ 6,00
Centímetro composto em laudo padrão.....	R\$ 3,50
Centímetro para Compo.....	R\$ 1,00
Página exclusiva.....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento.....	R\$ 50,00

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0200/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 342/09 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA, Guarda de Presidência, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 25.05.2009.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0201/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 443/09 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JOÃO CELSO DAS NEVES FURTADO, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Calçoene, para o Município de Laranjal do Jari, a contar de 22.05.2009.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0202/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 442/09 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor FRANCISCO BARATA LOBATO, Agente de Limpeza e Conservação, Classe "S", Padrão "II", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Amapá, para esta Capital, a contar de 11.05.2009.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2009.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0203/2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 440/09 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MELQUIADES CARDOSO DUARTE, Escrivão de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Laranjal do Jari, para o Município de Calçoene, a contar de 22.05.2009.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2009.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
0161/2008 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Empresa SERPOL
SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

O Contrato nº 0161/2008 - SEED, celebrado entre o Estado do Amapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, em favor da Empresa SERPOL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 03.612.361/0001-87, tendo como objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança preventiva, a serem executados nos imóveis pertencentes ou administrados por esta Secretaria, fica rescindido a partir da meia-noite do dia 20 de dezembro de 2008, com base no que prevê o Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como o item I do § 2º da Cláusula 12ª do presente Contrato, conforme consta dos autos do Processo nº 2008/74109 - SEED.

ASSINADO POR: JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT,
Secretário de Estado da Educação.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2008.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 059/09 - CPL-SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/06/2009.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2009/11174

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ - CPF: 209.674.892-53.

Valor: R\$ 6.293,00 (Seis mil duzentos e noventa e três reais).

Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reaparelhamento de Prédios Escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.3016.2577, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 115 (FUNDEB). Objeto: Locação de Imóvel.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a locação de um imóvel, para funcionamento do alojamento para os professores do ensino modular da Escola Estadual Florença Torres, localizado no Distrito de Cupixi, município de Porto Grande-AP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

A locação do imóvel em questão é de fundamental importância para dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem daquela aldeia bem como a acomodação dos professores, e, consequentemente, atender aos alunos da Educação daquela região, desta forma a Administração cumpre com seu papel e com o que dispõe a Constituição Federal, ou seja, garantindo o "Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a eles não tiveram acesso na idade própria" (Constituição Federal, artigo 208, Inciso I).

Visando atender essa demanda, a locação do imóvel se faz necessário, pelo fato da inexistência de um prédio próprio do Governo do Estado para funcionamento da referida escola. Nesse contexto, surge o adjudicado que é proprietário do imóvel, que pelas necessidades de instalação dos professores e da localização estratégica e adequado para atender as finalidades precípuas desta Secretaria de Estado da Educação, cujo valor proposto e aceito e de R\$ 6.293,00 (Seis mil duzentos e noventa e três reais), correspondente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, ou seja, R\$ 524,41 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais esta compatível com o preço praticado no mercado.

Vale ressaltar ainda que, a existência da impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei de Licitação, ou seja, licitar, que é um procedimento administrativo preliminar que permite a Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que ocorreram ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao seu público" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Maria Adelaide de C. Franca). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, haja vista, a precariedade da Comunidade, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais. Sem de retardar o atendimento das necessidades aqui e com isso, podendo, inclusive, causar prejuízos à Administração e principalmente aos Alunos e Professores.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a Vossa apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, objetivando a locação do imóvel para funcionamento do alojamento para os professores do ensino modular da Escola Estadual Florença Torres em Cupixi, no município de Porto Grande-AP, visando atender a demanda da rede pública de ensino.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública e que apresentamos a V. Exa., a presente justificativa para que seja homologada na forma que determina o artigo 26 da Lei de n. 8.666/93, bem como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009.

Augusto W. Aragão da Silva Júnior
Presidente da CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 061/09 - CPL/SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/06/2009.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2009/20676

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: EDITORA PREMIUS-LTDA CNPJ: 30.261.985/0001-71.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reaparelhamento de prédios escolares do ensino fundamental, Código: 12.361.3016.2577, Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 115 - (FUNDEB). Objeto: Contratação de empresa especializada em reproduzir 1.500 (um mil e quinhentos) unidades de obra literária para utilização de professores e alunos e demais profissionais da Educação.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação para custear despesa referente à contratação de uma empresa especializada em confeccionar 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares do livro "A margem Esquerda do Amazonas-Macapá". Segundo parecer emitido pelo NATEP/CODNOPE/SEED o livro é uma obra que não pode faltar na biblioteca de nossas escolas, da biblioteca pública, do acervo público amapaense por trata-se de um resgate da história de nosso povo, de nosso passado, da nossa memória, da nossa cultura que politicamente foram registrados pelo autor. Por isso foi sugerido pelo setor acima mencionado para que esta secretaria faça essa aquisição, pois tal obra representa uma importante fonte de pesquisa literária e cultural.

Sabe-se, no entanto que tal editora acima mencionada é detentora dos direitos autorais do título, comprovado através da Declaração de Direitos Autorais e Comercialização de exclusividade emitida pela Câmara Cearense do livro. A Editora PREMIUS preenche todos os requisitos formais além de outros específicos que conduzem ao seu reconhecimento no âmbito nacional de reputação ético-profissional e a inquestionável capacitação para o desempenho da atividade objetivada, conduzem a Administração Estadual a optar pela sua contratação direta.

Por todo exposto, Senhor Secretário, submetemos a sua apreciação esta Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor da referida adjudicatária, com o objetivo acima especificado, bem como, sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei de n. 8.666/93, e posterior divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 31 de maio de 2009.

AUGUSTO W. ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 062/09 - CPL-SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/06/2009.

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2009/9064

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: EMPRESA METRÓPOLIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.319.674/0001-07.

Valor: R\$ 14.918,57 (Catorze mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica, Ação: Aquisição, construção, reforma aluguel e reaparelhamento de prédios escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.3016.2577, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 102 - (SE).

Objeto: Serviço de reforma no telhado, no forro, na rede elétrica e outros da Escola Estadual Dr. Coaracy Nunes.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objeto a execução dos serviços em referência, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

A reforma da Escola Estadual Dr. Conracy Nunes é de suma importância para o seu funcionamento, pois conforme parecer técnico emitido pela Rede Física os serviços solicitados acima pode estar comprometendo a escola não dando assim condições para o seu funcionamento e nem para atender esta comunidade com aulas de qualidade tanto para os alunos quanto para os professores.

Para realização dos serviços foi efetuado levantamento pela Rede Física, desta Secretaria, a qual orçou quantitativo e custo dos referidos serviços, que foi corroborado pela pesquisa de preço junto às empresas cadastradas, em que a empresa acima adjudicada apresentou a melhor proposta, além de ser objetivamente capaz de atender com eficiência as necessidades da Secretaria.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a sua apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, o qual está em conformidade com o praticado no mercado, com o objetivo acima especificado, bem como sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macaçá-AP, 19 de maio de 2009

AUGUSTO W. ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macaçá-AP, 03/06/2009

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
Secretário de Estado da Educação

Processo nº: 2009/14951.

Convite: 069/2009-CPL/SEED

Objeto: Aquisição de Água mineral para a Secretaria de Estado da Educação, conforme edital e termo de referência, anexo I do Convite. Valor total da licitação: R\$ 20.000,00 (Oitenta mil reais).

Licitantes Habilitados:

B. S. F. FILHO-ME

F. V. TAVARES-ME

M. KANAGUSKO DE SOUZA-ME

Licitante Vencedor:

F. V. TAVARES-ME

CNPJ: 06.753.978/0001-00

Macaçá-AP, ____ de ____ de 2009.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior
Presidente da CPL - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAÇÁ-AP, 03/06/09

JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 149/09 - SEED

PROCESSO Nº: 2009/11240

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina) e Óleo Diesel para SEED.

VALOR TOTAL R\$: 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

LICITANTE VENCEDOR:

POSTO SÃO LAZARO LTDA

CNPJ: 04.261.230/0001-65

R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

Macaçá, 12 de maio de 2009

AUGUSTO W. ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro/SEED

Desenvolvimento Rural

José de Ribamar Oliveira Quintas

PORTARIA
Nº 119/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 028/09-GAT/NAF/SDR de 18.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o caminhão placa NEK - 9683, a fim de transportar um trator agrícola para o Parque de Exposição "João Pomplino", nos dias 22 e 23.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 20 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 120/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 027/09-GAT/NAF/SDR de 18.05.2009.

RESOLVE:

Designar os funcionários SOTERO DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres e PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Mazagão e Itauba do Pirim, conduzindo o caminhão placa NEQ - 0160, a fim de transportarem implementos agrícolas e prestarem apoio logístico aos agricultores dos Municípios citados, no período de 26 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 20 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 121/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 027/09-GAT/NAF/SDR de 18.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, para viajar até os Municípios de Cutias do Araguaí e Ferreira Gomes, conduzindo o caminhão placa NEK - 9683, a fim de transportar mudanças e de materiais diversos para os agricultores dos Municípios citados, no período de 26 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 20 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 122/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 045/09-CODER/SDR de 19.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da reunião com os alunos da Escola Família das comunidades do Carvão e do Maracá, sobre a linha de financiamento do PRONAF JOVEM, juntamente com os Agentes Financeiro, Banco do Brasil e Banco da Amazônia, nos dias 22 e 23.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 21 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 123/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 053/09-GAB/SDR de 20.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Monte Dourado/PA, conduzindo o veículo pick-up L 200, placa JUT - 5663, com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, no período de 21 a 24.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 21 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 124/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 042/09-COAGRO/SDR de 18.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário JOSÉ MARIA DA SILVA MORAES, Coordenador da Coordenadoria de Agronegócios, CDS-3, para viajar até os Municípios de Tartagalzinho, Calçoene e Calçoene, a fim de realizar contato com pescadores artesanais e com empreendedores da pesca, objetivando estreitar as relações com a Câmara de Comércio da Guiana Francesa e contato com as Prefeituras, para tratar de convênio sobre transporte da produção, no período de 19 a 21.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 19 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 125/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 025/09-GASG/NAF/SDR de 21.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário ESMERALDO DA SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Parati, placa NEW - 5130, com equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, nos dias 22 e 23.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 21 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 126/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 025/09-GAT/NAF/SDR de 12.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA MODESTO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o caminhão placa NEK - 9683, a fim de prestar apoio para os agricultores da Linha A, da Colônia Agrícola do Matapi, no período de 12 a 16.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 12 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 127/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 047/09-CODER/SDR de 25.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de realizar visita técnica junto a Cooperativa dos Pescadores-CALÇOESCA, referente ao contrato Nº FRAP-032-09/0065, junto ao Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá-FRAP, no período de 28 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macaçá-AP, 27 de maio de 2009.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 128/2009-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 008/09-GPCR/SDR de 25.05.2009.

RESOLVE:

Designar, OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO, Gerente de Projetos de Cooperativismo Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar de reunião da Diretoria da Cooperativa dos Pescadores-CALÇOESCA, juntamente com o técnico da SDR, Antônio Colares com objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recurso do FRAP, bem como discutir passos subsequentes para o gerenciamento da entidade, no período de 28 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2009.


JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 Nº 129/2009-SDR

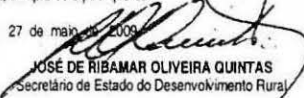
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 007/09-APEAC/SDR de 26.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de prestar assessoramento técnico ao Projeto de Produção Integrada-PPi, na Colônia Agrícola do Piquizal, no que concerne ao plantio do feijão melancia, no período de 27 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2009.


JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 Nº 130/2009-SDR

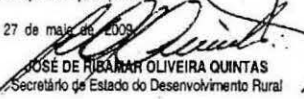
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 026/09-GASG/NAF/SDR de 26.05.2009.

RESOLVE:

Designar o funcionário JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo FIAT UNO, placa NER - 7404, com técnicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, no período de 28 a 30.05.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2009.


JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Saúde

Pedro Paulo Dias de Carvalho

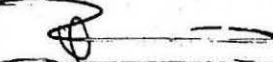
PORTARIA Nº 336 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/23413;

RESOLVE:

Designar a servidora OSENA MARIA SALES SFAIR – Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Saúde do Trabalhador" – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participar do II Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador, no período de 27 a 30.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde – Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 341/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3780, de 19.09.2007 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007; e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2009/27747;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora RENILDA BARROS DA COSTA, Gerente Geral do Programa de Tratamento Fora de Domicílio/PTFD/SESA, CDS-3, para se deslocar até a Cidade de Recife-PE, para participar do curso PRÁTICO SOBRE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, e contactar com a Fundação Altino Ventura de Recife, para solucionar problemas relacionados com o PTFD/SESA, no período de 07 a 12/06/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 25 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Estado da Saúde
 Adjunta – Área de Gestão a Saúde

PORTARIA Nº 361 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta dos Prot. Geral nº 2009/25702;

RESOLVE:

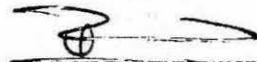
Art. 1º – Nomear os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar fato ocorrido conforme consta nos autos dos Processos nºs 2009/25702, anexo:

- Maria da Paz da Cruz Silva - Presidente
- Débora Carla Pinheiro Gomes - Membro
- Eralda Palmerim Costa – Membro

Art. 2º – A referida comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde / Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 362 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e, Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/27423,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

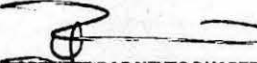
Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE FERREIRA GOMES	R\$ 34.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 64.000,00
TOTAL				R\$ 64.000,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 3.107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – AP, 28 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 364 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28286;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOÃO DE DEUS DE

MORAES BRITO – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, conduzindo servidores objetivando realizarem avaliação do SISPACTO 2008, orientar e acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão 2008 e Plano de Saúde 2009, no período de 27 a 30.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde – Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

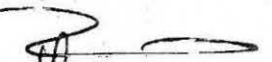
PORTARIA Nº 365 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28262;

RESOLVE:

Designar os servidores ISAIAS CORREA PEREIRA – Chefe da Unidade de Controle de Vetores – CDS-1, LUIS OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO – Guarda de Endemias, ALTINO MACIEL RODRIGUES – Agente de Vigilância e MIGUEL OLIVEIRA BRITO FILHO – Auxiliar de Laboratório, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de realizarem Inquérito Entomológico e treinamento de pessoal para realização da vigilância no combate ao mosquito transmissor da dengue, no período de 01 a 06.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde – Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 366 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26759;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora IOLANDA LÚCIA GONÇALVES BASTOS – Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis – CDI-2, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar do I Fórum de Coordenadores Estaduais de Imunização, no período de 19 a 21.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde – Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 367 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/28538;

RESOLVE:

Designar os servidores DOUGLAS MORAES DA COSTA – Coordenador de Assistência Farmacêutica – CDS-3 e HEROS ALMEIDA DO AMARAL – Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos – CDS-1, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belo Horizonte – MG, com objetivo de participarem do VII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar e II Encontro Iberoamericano de Farmácia Hospitalar, no período de 11 a 13.06.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde – Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 370 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/25430;

RESOLVE:

Designar os servidores EVANDRO VIEIRA FERREIRA – datilógrafo, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA – Agente de Vigilância, JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL – Auxiliar Administrativo e JOSÉ RENATO RIBEIRO – Chefe do Grupo de Atividades de Controle de Zoonoses – CDI-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Mazagão (Mazagão Velho, Camaipi, Carvão, Assentamento do Piquiazal), com objetivo de realizarem monitoramento da população de morcegos hematóforos desmodus rotundus, no período de 01 a 11.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 29 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI

Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 343 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e, Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/27421,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO	R\$ 51.200,00	R\$ 12.800,00	R\$ 64.000,00
TOTAL			R\$ 64.000,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 3.107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá – AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 344 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e, Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/27394,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ	R\$ 18.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 42.800,00	R\$ 64.000,00

TOTAL

R\$
64.000,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 3.107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá – AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 345 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26755;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ROBERTO BAUER MELO DE LIMA – Agente Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Manaus-AM, objetivando realizar intercâmbio com o Conselho Estadual de Manaus – AM, visando a caravana do SUS em Macapá, no período de 17 a 23.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 346 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26665;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CHIKAHITO JUJISHIMA – Gerente Geral do Projeto "Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto de Infra-Estrutura" – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, objetivando tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, no período de 14 a 18.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 347 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/27352;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO ALMEIDA COELHO e JOSÉ RAIMUNDO BELO DO AMARAL – Auxiliares Administrativos, PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – médico veterinário e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA – Agente de Limpeza e Conservação, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Calcoene e Olapoque, objetivando realizarem coleta de encéfalo de cães domésticos para realização de diagnóstico da raiva, no período de 20 a 29.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 349 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26624;

RESOLVE:

Designar as servidoras ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO – Coordenadora Estadual de Saúde Mental – CDS-3 e CELINA ALMEIDA DE SOUZA – Coordenadora de Projetos de Direito e Cidadania – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Porto Alegre – RS, com objetivo de participarem do Congresso Internacional de Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial, no período de 10 a 14.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 350 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2009/26390;

RESOLVE:

Designar os servidores TEREZA ALBUQUERQUE DE CASTRO – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3 e ALAN CRISTOVÃO DE SOUZA TAVARES – Agente Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Salvador – BA, com objetivo de realizarem visita técnica no sentido de implementar um padrão de ouvidoria/SUS Nível II, no período de 17 a 20.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 351 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/22957;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS – Enfermeira, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Oficina Pedagógica para Facilitadores em Hanseníase, no período de 27 a 30.04.2009, (50% do valor de diárias).

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 353 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e, Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/27404,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata

a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CALÇOENE	R\$ 38.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 64.000,00
TOTAL				R\$ 64.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 3.107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 354 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e, Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26277,

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	R\$ 124.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 160.000,00
TOTAL			R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 0.101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 355/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26419;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA BALBINA CLAUDINA PICAÑO - Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participar do Processo de Capacitação e Compôr a Rede de Tutores Nacionais/Estaduais, no período de 14 a 20.06.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 356/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/25907;

RESOLVE:

Autorizar as servidoras ZENEIDE ALVES DE SOUZA, RUBENITA DA SILVA BASTOS e DENISE DE CARVALHO GODINHO - médicas, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participarem do 2º Seminário Nacional de Humanização, no período de 05 a 07.08.2009, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 357/09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26350;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ALDECY DE OLIVEIRA SERRÃO - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3, MANOEL BRAGA - motorista e SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA JÚNIOR - Agente de Saúde, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Serra do Navio, objetivando realizarem Assessoramento Técnico em Sistemas de Informações da Atenção Básica, no período de 21 a 23.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 358 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/26758;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IOLANDA LÚCIA GONÇALVES BASTOS - Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis - CDI-2, MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Enfermeira e NILTON NUNES BARBOSA - motorista, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando realizarem supervisão de salas de vacinas, no período de 26 a 28.05.2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 359 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/18841;

RESOLVE:

Relotar o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Técnico em Enfermagem, lotado nesta Cidade de Macapá-Ap, para desempenhar suas atividades funcionais no Hospital Estadual de Santana, à contar de 01 de junho de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 360 /09-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA - ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/18841;

RESOLVE:

Relotar o servidor EDINALDO CORRÊA DE LIMA - Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Estadual de Santana, para desempenhar suas atividades funcionais nesta Cidade de Macapá-Ap, à contar de 01 de junho de 2009.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 27 de maio de 2009.

Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Ratificação na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM 15.05.2009
Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 026/2009 - CPL/SESA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicada: A. S. CARDOSO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de uma plataforma de rádio comunicação com fornecimento de toda infra-estrutura de cabos, conectores, equipamentos, projeto técnico e licenciamento junto à ANATEL, para funcionamento do serviço denominado SAMU no Município de Macapá-AP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fonte: 0.116 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2737
Valor Global: R\$ 41.735,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais)
Processo: 2009 / 16258

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre inexigibilidade de licitação, em favor da empresa A. S. CARDOSO, CNPJ. 10.198.338/0001-53, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para instalação de uma plataforma de rádio comunicação com fornecimento de toda infra-estrutura de cabos, conectores, equipamentos, projeto técnico e licenciamento junto à ANATEL, para funcionamento do serviço denominado SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Macapá-AP, considerando-se as seguintes razões:

O SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é um serviço de urgência/emergência que tem como finalidade prestar o socorro à população em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, no qual é necessário o contato constante entre Central de Regulação e as viaturas que estão em ocorrência, sendo de extrema necessidade a implantação dos serviços.

Evidentemente, no caso em apreço, a eventual demora na contratação exporia em risco a vida de pessoas.

A licitação é inexistente para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, sendo, porém, vedada a preferência de marca.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e proibida administrativa impostos à Administração Pública.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da contratação da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Por ser representante autorizado dos serviços, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 15 de maio de 2009.

Maurício de Souza
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 27/05/2009.

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

JUSTIFICATIVA Nº. 027-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: M. V. B. SERVIÇOS LDA - EPP
PROCESSO Nº. 2009/18028
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO (por incineração) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações.
Fonte: 0107 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2329
VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre inexistência de licitação amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa M. V. B. SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 09.449.506/0001-57, que tem como objetivo a Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte e tratamento (por incineração) de resíduos sólidos de saúde.

Justifica-se a contratação direta, considerando o teor do Ofício nº 328/NRL/CCAD/DTMA/GAB/IMAP (Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá), que detectou a existência de uma única empresa devidamente habilitada para execução dos serviços, tornando inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da contratação da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 26 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 27/05/2009.

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde/SESA

JUSTIFICATIVA Nº. 032-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TOXICOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS - IBET LTDA
PROCESSO Nº. 2009/16523
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO CEREST.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.
Fonte: 0116 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2329
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente, justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando Contratação de empresa especializada em toxicologia e segurança do trabalho, que deverá desenvolver uma capacitação denominada "Como Lidar com Usuários de Alcool e Outras Drogas no Ambiente de Trabalho", que será ministrado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TOXICOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS - IBET LTDA, CNPJ nº. 06.044.974/0001-53, no período previsto para o dia 05/06/2009, no auditório do CEREST em Macapá-AP.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 26 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações
EM: 02/06/2009Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 034-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Adjudicadas: J. BERNARDO SOUSA PINTO - EPP
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
Objeto: Aquisição de equipamento utilizado no controle do mosquito transmissor da DENGUE.
Valor Unitário: R\$ 39.380,00 (Trinta e nove mil trezentos e oitenta reais)
Valor Global: R\$ 196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais)
Processo: 2009/7308
Elemento de despesa: 4490.52 - Ação: 2764 - Fonte: 0.116(SUS)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre inexistência de licitação, em favor da empresa J. BERNARDO SOUSA PINTO - EPP, CNPJ. 15.861.263/0001-62, que tem como objetivo a aquisição de 05 (cinco) máquinas de UVB pesado, equipamento que serão utilizados pela coordenação de controle da Dengue, desta Coordenadoria de Vigilância em Saúde, conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões:

Evidentemente, no caso em apreço, a eventual demora na contratação exporia em risco a vida de pessoas.

A licitação é inexigível para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, sendo, porém, vedada a preferência de marca.

É evidente que os processos de dispensa e de inexistência de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da aquisição e da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.

Por ser representante autorizado dos serviços, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 22 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 27/05/2009.

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 035-2009 - CPL/SESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME
PROCESSOS: 2009/27003 e 2009/27088
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.
Elemento de Despesa: 3390.39 - Ação: 2001 - Fonte: 0.107
VALOR TOTAL: R\$ 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando pagamento de taxa de inscrição de servidor no CURSO "PRÁTICO SOBRE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, realizado pela ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº. 35.963.479/0001-46, no período de 07 a 10 de junho de 2009, em Recife / PE.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 26 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA-AP

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações
EM: 02/06/2009Pedro Paulo Dias de Carvalho
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 036-2009 - CPL/SESA

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Adjudicadas: HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos - medicação desenvolvida para tratamento oncológico.

Valor Unitário: 8.533,78 (Oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

Valor Global: R\$ 153.608,04 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e oito reais e quatro centavos)

Processo: 2009/23652

Elemento de despesa: 3390.30 - Ação: 2314 - Fonte: 0116

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 06.081.203/0001-36, que tem como objetivo a aquisição do medicamento desenvolvido para tratamento oncológico, 18 (dezoito) frascos de 440mg, sendo 01(um) frasco a cada 21 dias, conforme consta nos autos, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu artigo 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indispensavelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto;

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à aquisição direta nos termos legais citados acima, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 29 de maio de 2009.

Mauro de Lima Souza
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009-CPL

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-fone: (96) 3212-6183 - E-mail: cpl@saude.ap.gov.br, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (dez) horas (horário local) do dia 23 de junho de 2009, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº 2009/7335, para o seguinte Objeto: Aquisição de Materiais de EXPEDIENTE que atenda a demanda do CEREST/SESA. Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 02 de Junho de 2009.

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro - CPL/SESA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2009-CPL
A Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010-telefone: (96) 3212-6183 - E-mail: cpl@saude.ap.gov.br, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 15:00(Nove) horas(horário local) do dia 23 de Junho de 2009, realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente ao Processo nº 2009/26484, para o seguinte Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeições para atender a CVS/SESA nos eventos programados** Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 02 de Junho de 2009.

Elzairina Barbosa Fonseca
Pregoeiro - CPL/SESA

Infra-Estrutura**Alcír Figueira Matos**

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº 040/09-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Limpeza do canal da Rua Odilardo Silva, em Macapá-AP.

Preço Global: R\$ 37.536,23 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$ 37.536,23 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$ 7.536,23 (Sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90-90; Fonte [0101], conforme Nota de Empenho nº 2009/NE00325, emitida em 14/05/2009.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 14/05/2009.

Alcír Figueira Matos
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº 041/09-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma da Praça Chico Noé, no município de Macapá-AP.

Preço Global: R\$ 146.562,93 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e novecentos e trinta e seis centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$ 146.562,93 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e novecentos e trinta e seis centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$ 6.562,93 (Seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e novecentos e trinta e seis centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte [0101], conforme Nota de Empenho nº 2009/NE00328, emitida em 14/05/2009.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 14/05/2009.

Alcír Figueira Matos
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº 044/09-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF,

como CONTRATANTE e a empresa METRO CONSTRUTORA LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma e adaptação no prédio anexo à FCRIA, em Macapá-AP.

Preço Global: R\$ 31.150,06 (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais e seis centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$ 31.150,06 (Trinta e um mil, cento e cinquenta reais e seis centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.150,06 (Hum mil, cento e cinquenta reais e seis centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte [0101], conforme Nota de Empenho nº 2009/NE00333, emitida em 15/05/2009.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 15/05/2009.

Alcír Figueira Matos
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 020/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma da praça de esportes e lazer e canteiro da Avenida Manoel Sargento, em Calçoene-AP, para os fins nela declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$ 144.187,51 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 21.811,83 (Setenta e um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$ 215.999,34 (Duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Macapá, 29/04/09

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 024/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa METRO CONSTRUTORA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Elaboração de projetos executivos complementares de adequação e ajustamento da obra dos Pier's do Bairro Santa Inês, em Macapá-AP, para os fins nela declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$ 74.841,32 (Setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), passando os Serviços para o valor global de R\$ 93.341,32 (Noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES nº 024/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 02/06/2009.

Macapá, 22/05/2009

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à OES 209/08-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção do Centro Comunitário da Comunidade Retiro Santo Antonio da Pedreira, em Macapá-AP, para os fins nela declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$ 137.157,66 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 22.280,46 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$ 159.438,12 (Cento e cinquenta e nove

mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES nº 209/08-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 21/04/2009.

Macapá, 06/03/09

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo à OES 172/08-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa RIO DOCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de cozinha na Comunidade de Torão do Matapi, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES nº 172/08-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 03/07/2009.

Macapá, 23/03/09

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 076/08 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Protótipo, com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 3.541.744,01 (Três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 662.098,78 (Seiscentos e sessenta e dois mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 4.203.842,79 (Quatro milhões, duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 076/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/10/2009.

Macapá (AP), 22/05/2009

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 079/08 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M & C - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Implantação da linha tronco para abastecer o Complexo do Aeroporto Internacional de Macapá, em Macapá-AP, para os fins nela declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 544.547,57 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 49.809,20 (Quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 594.356,77 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 079/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/05/2009.

Macapá (AP), 01/04/2009

Alcír Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeira) Termo Aditivo ao contrato nº 090/08 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa GUNDIM & NASCIMENTO CONTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral da Arena do Bairro Jardim Felicidade II, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 256.100,61 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cem reais e sessenta e um centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 126.375,66 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 382.476,27 (Trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 090/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13/05/2009.

Macapá (AP), 01/04/2009

Alicia Figueria Matos
Secretária de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeira) Termo Aditivo ao contrato nº 002/09 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral e Adaptações da Escola Estadual Irineu da Gama Paes, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$ 2.139.417,34 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) fica acrescido, o valor de R\$ 339.300,82 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$ 2.478.718,16 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Macapá (AP), 01/04/2009

Alicia Figueria Matos
Secretária de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Turismo

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 001/2009-CPL/SETUR

A Secretária de Estado do Turismo - SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 020/2009 - SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão n.º 001/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo Contratação de Empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas afins, bem como de serviços de reserva e hospedagem em hotéis no território nacional e no exterior, contratação de seguro de viagem ao exterior, locação de veículos na localidade da viagem, traslado, recepção em aeroporto e serviços de despachantes para visto consular quando necessário.

Abertura: 10 de junho de 2.009

Hora : 10:00 h

Local : Secretária de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa n.º 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 26 de maio de 2009

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro da SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 002/2009-CPL/SETUR

A Secretária de Estado do Turismo - SETUR e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 020/2009 - SETUR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão n.º 002/2009-CPL/SETUR, que tem como objetivo Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção e reprodução de material promocional.

Abertura: 10 de junho de 2.009

Hora : 15:00 h

Local : Secretária de Estado do Turismo, Rua Binga Uchoa n.º 029, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. Os interessados deverão

apresentar para a retirada do edital o carimbo do CNPJ da firma e 01 (um) disquete ou pen-drive.

Macapá-AP, 26 de maio de 2009

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro da SETUR

Ratifico nos termos da Lei:

Em: 17/04/2009

Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Secretária

JUSTIFICATIVA Nº 002/2009-CPL/SETUR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51.000.003/2009-SETUR
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: VIVO S.A.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.905,50 (Oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal, serviço de GSM e CDM, EV-DO, ROAMING DIGITAL em todo o Brasil e ROAMING INTERNACIONAL, digital em mais de 190 países, incluindo a cessão de equipamentos pela contratação, em regime de comodato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Senhora Secretária,
Pretendo esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR pactuar com a empresa VIVO S.A. CNPJ (MF) nº 02.449.992/0145-48, referente à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal, serviço de GSM e CDM, EV-DO, ROAMING DIGITAL em todo o Brasil e ROAMING INTERNACIONAL, digital em mais de 190 países, incluindo a cessão de equipamentos pela contratação, em regime de comodato, no subtotal mensal de R\$ 989,50 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), e valor global de R\$ 8.905,50 (Oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), a iniciar no mês de Abril de 2009 com vencimento dia 31 de Dezembro de 2009, findo o contrato, caso necessário e satisfatório a continuação dos serviços até então oferecidos far-se-á através de aditivo.

Justifica-se a presente contratação da oferta VIVO ESCOLHA ESPECIAL - TABELA PJ PME/GCN - 05 (cinco) ACESSOS EM COMODATO NO PLANO VIVO EMPRESAS 3000 (três mil) MINUTOS COMPARTILHADOS COM O SERVIÇO PACOTE CONTROLE EM TODOS, INTRAGRUPO UNI VCI RAZ COM 01 PACOTE COM 50 SMS EM CADA ACESSO DEGRAU FLAT EM TODOS COM O VALOR DO MINUTO A R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) E EXCEDENTE NO MESMO VALOR, considerando-se que a SETUR necessita incondicionalmente de comunicação para promover, realizar e apoiar eventos no cunho de seu objetivo principal, que é desenvolver o turismo em todos os municípios do Estado, haja vista, que essa modalidade representa maior eficiência na comunicação ao permitir de maneira rápida o atendimento dos servidores desta SETUR comuniquem-se entre si, agilizando os trabalhos de praxe.

Pelo exposto, e demonstrada às hipóteses incidentes deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa "opinando" pela ratificação de Vossa Secretária, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 17 de maio de 2009

Fernando Lima Souto Passerini
Presidente da C.P.L/SETUR

Mobilização Social

Marília Brito Xavier Góes

TERMO DE JUSTIFICATIVA nº 09 C.E.L./SIMS

Ratifico conforme a Lei n.º 8.666/93.

Marília Brito Xavier Góes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 23/03/2009

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
OBJETO: Prestação de serviços cartorários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e normas complementares.
PROCESSO: 2009/9500
FONTE: 101 Programa da Trabalho 2750
VALOR TOTAL: R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais)

Senhora Secretária,

Trata a presente justificativa da formulação de contrato por inexigibilidade de licitação por esta SIMS com Cartório Cristiane Passos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social. Considerando que esta Secretária, no cumprimento de sua missão institucional executiva, ou é parceira, de ações de caráter social, com demandas de serviços cartorários nos diversos municípios do estado. Considerando que esta SIMS compõe o Comitê Gestor do Estado do Amapá para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, e que desenvolverá ações em todos os municípios expedindo registros de nascimentos às famílias que tem dificuldade de acesso ao serviço.

Considerando que no município de Macapá há dois cartórios estabelecidos, e que há necessidade de contratação de ambos, uma vez que alguns documentos só pode ser expedido por um deles, como, por exemplo, 2ª Via de Certidão de Nascimento, fica caracterizada inviabilidade de competição, em conformidade com o que dispõe o art. 25 (caput) da lei 8.666/93. É viável e necessária a contratação, em observância ao que abaixo se refere:

1. O preço ofertado atende os interesses da administração;
2. Há necessidade na contratação dos serviços.
3. A SIMS dispõe de recursos orçamentários para executar a referida despesa.

Desta forma, restam preenchidos os requisitos legais para execução de contratação de acordo com a legislação. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração desta SIMS e estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e, na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste, no Diário Oficial do Estado, respeitando o Princípio da Publicidade como condição de eficácia do ato.

Macapá 23 de março de 2009.

Alex de Paula Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 008 / 2009 - CEAS / AP

Prorroga o prazo para o funcionamento do Grupo de Trabalho que terá como atribuição analisar os Relatórios de Gestão e Financeiro do FFAS/AP - Exercícios 2007/2008 e outros documentos.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2009, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e IX da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995; pelo Regimento Interno do CEAS/AP Artigo 6º Inciso III, de acordo com a decisão de seu plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para o funcionamento do Grupo de Trabalho que terá como atribuição analisar os Relatórios de Gestão e Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - exercícios 2007 e 2008, apresentada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS; além de proceder com os encaminhamentos necessários a resposta ao Processo Administrativo do MPF;

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto, paritariamente, pelos/as seguintes Conselheiros/as Eliete Marly Albuquerque Miranda, Nanete Linhares Martins, Fernando Jorge Coimbra Campos e Maria Lúcia Damasceno, cabendo a um/a deles/as a coordenação.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentar à Plenária do CEAS o produto deste trabalho;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - De-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2009.

Maria Ivanete Campos Mendes
PRESIDENTE DO CEAS/AP

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2009 - CEAS / AP

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2009, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º Inciso XVIII da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995; pelo Regimento Interno do CEAS/AP Artigo 2º Inciso XVII e de acordo com a decisão de seu plenário,

Considerando que a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização SIMS e o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/AP convocaram conjuntamente através da Portaria 054/2009 - SIMS de 08 de abril de 2009 a VII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizada em Macapá, nos dias 08 e 09 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social composta pela Presidente do CEAS, Conselheira Maria Ivanete Campos Mendes; pela Vice-Presidente do CEAS/AP Conselheira Eliete Marly Albuquerque Miranda; pelas Conselheiras representantes do Poder Público Estadual Luzete Góes Ferreira, Nanete Linhares Martins e Ilana Patrícia da Costa Oliveira; Conselheiros e Conselheiras representantes de Organizações da Sociedade Civil Ângela Maria Guedes da Silva, Maria Lúcia Damasceno e Fernando Jorge Coimbra Campos.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CEAS/AP e terá como competências:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado do CEAS/AP, matérias relativas a critérios de definição de número de delegados, regimento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizado durante a VII Conferência Estadual;
- IV. Organizar e coordenar a VII Conferência Estadual;
- V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Manter o CEAS/AP informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência.

Artigo 3º - Para a operacionalização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos Servidores da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização social e da Secretaria Executiva do CEAS/AP:

- I. Maria da Conceição Favacho
- II. Maria do Socorro Farias
- III. Danielle Maria de Souza Barata
- IV. Luiz Gustavo Pereira Furtado
- V. Eloiana Cambrão Soares - Secretária Executiva CEAS/AP
- VI. Leonor Conceição Andrade - Secretária Executiva CEAS/AP

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as Instituições Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Entidades de Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Ivanete Campos Mendes
Maria Ivanete Campos Mendes
PRESIDENTE CEAS/AP

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2009 - CEAS / AP

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá do Projeto de Apoio Institucional para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2009, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e IX da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995; pelo Regimento Interno do CEAS/AP Artigo 2º Incisos I e II; de acordo com a decisão de seu plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de apoio institucional para o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate, contemplado com Emenda Parlamentar nº 34860014, inserido no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV, nº 005688/2008, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) do proponente e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) do concedente.

Artigo 2º - O projeto destina-se a aquisição de material do consumo a fim de viabilizar um melhor atendimento às pessoas em vulnerabilidade atendidas no Centro de Promoção Humana.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 DE MAIO de 2009.

Ellete Mary Albuquerque Miranda
Ellete Mary Albuquerque Miranda
VICE - PRESIDENTE DO CEAS/AP

Desporto e Lazer

Hildo dos Santos Fonseca

PORTARIA Nº 026/2009 - GAB/SEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1044, de 31 de março de 2006, e tendo em vista o Memº nº 013/2009-CPL/SEDEL.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores,

DALVACY CARDOSO BRASÃO, Gerente de Projeto/SEDEL, CDS-I, e IVAIR DA SILVA E SILVA, Assistente Administrativo, Nível II, CDI-2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Salvador/BA, no período de 23 a 28/06/2009, para participar de curso, na referida cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 03/06/2009.

Hildo dos Santos Fonseca
HILDO DOS SANTOS FONSECA
SECRETÁRIO/SEDEL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2009-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 001/2009-SEDEL, no valor de R\$ 2.058.357,96 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil Reais e Noventa e Seis Centavos).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO-UDE, estabelecido no município de Macapá-AP, Rua Cândido Mendes, 5137 - Centro, CNPJ nº 08.684.800/0001-80, neste ato representado por seu Presidente Sr. ANTONIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 209.745.902-15, RG nº 048.291-AP, residente a Rua Euclides Rodrigues, 1184 - Nova Brasília - Santana-AP, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objetivo custear despesas com pagamento de pessoal do ano 2008, que acontecerá do dia 01/01/2009 a 31.12.2009.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2567, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente à Segunda Terceira no valor de R\$ 171.529,83, sob Nota de Empenho nº 2009NE00086 de 29/05/2009, de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 01/01/2009 até 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2009.

Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

Priscila Perla Macedo
Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I /SEDEL
Responsável UCC
Decreto nº 3215/07

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/2008-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 040/2008-SEDEL, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e a FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE KARATÊ, estabelecido no município de Macapá-AP, Rua: Hildemar Maia, 1403, Santa Rita, CNPJ nº 84.415.769/0001-60, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ELIEL TENÓRIO SOARES, CPF nº 039.795.472-72, RG nº 001703-AP (2ª via), residente a Rua: Hildemar Maia, 1403, Santa Rita, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Conveniente destinados a fomentar o Desporto e o Lazer, bem como a custear a X COPA LEE DE KARATÊ INTERESTADUAL - OPEN, realizada pela Federação acima citada.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2160, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente ao pagamento no valor de R\$ 8.000,00, sob Nota de Empenho nº 2008NE00055 de 31/12/2008, de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 20/11/2008 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Priscila Perla Macedo
Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I /SEDEL
Responsável UCC
Decreto nº 3215/07

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2008-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 041/2008-SEDEL, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e a FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, estabelecido no Município de Macapá-AP, rua Tiradentes, nº 1492 - sala 12 - Shopping Açai - Centro, CNPJ nº 14.540.983/0001-63; neste ato representado por seu Presidente o Sr. Gilson Carlos Rodrigues, CPF nº 2694510001-97, RG nº 1430288 SSP/GO, residente a rua D-8, N.º 278, Vila Amazonas - Santana, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros a conveniente destinados das atividades da Federação acima citada.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2160, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente ao pagamento no valor de R\$ 7.500,00, sob Nota de Empenho nº 2008NE00316 de 16/12/2008, de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 12/11/2008 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Priscila Perla Macedo
Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I /SEDEL
Responsável UCC
Decreto nº 3215/07

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2008-SEDEL

INSTRUMENTO: Convênio nº 043/2008-SEDEL, no valor de R\$ 79.889,60 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

PARTE: GEA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, CGC Nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Rondon S/N, Bairro Central, Macapá/AP, através da: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL órgão da administração pública direta, com sede na Rua Cândido Mendes S/N, Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representada pelo Ilmº Sr. Secretário, HILDO DOS SANTOS FONSECA, doravante denominado INTERVENIENTE, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO ESTADO DO AMAPÁ-ABAV, estabelecida no Município de Macapá-AP, Av. Feliciano Coelho, 1509 - Trem, CNPJ nº 84.425.891/0001-18, neste ato representado por seu Presidente o(a) Sr(a). ROSANGELA AUGUSTO CHAGAS DE LIMA, CPPF nº 151.745.302-04, RG nº 019.962-AP (2ª via), residente a Cond. Marco Zero, 2609 - Santa Rita, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado de CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de Cooperação financeira mediante as cláusulas e condições preestabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem respaldo legal no Artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 2042/95-GEA, e Artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

OBJETO: Tem por objeto fomentar o Desporto e o Lazer, bem como custear o PROJETO DE JOGOS INFANTIS.

CRÉDITO: Fonte (FPE) 101, Programa 27.811.0051.2160, Elemento de Despesa 335041 - Contribuições; Referente ao pagamento no valor de R\$ 79.889,60, sob Nota de Empenho nº 2008NE00317 de 16/12/2008, de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: a contar de 15.11.2008 a 31.12.2008.

DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2008.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Priscila Perla Macedo
Priscila Perla Macedo
Assessor Técnico nível I /SEDEL
Responsável UCC
Decreto nº 3215/07

Trabalho e Empreendedorismo**Maria Anésia Nunes**

PORTARIA Nº 089 / 2009 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 0016 / 2009 - GAB / SETE, de 18 de maio de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Anésia Nunes**, Secretária de Estado, CDS - 5, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até o **Município de Oiapoque**, no período de 20 a 23/05/2009, para participar do encerramento da Caravana do Trabalho e Empreendedorismo.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 18 de maio de 2009.

Maria Anésia Nunes
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 090 / 2009 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memu. nº. 038 / 2009 - NAES/CE/SETE, de 25 de maio de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria Sonale de Queiroz**, Gerente de Atividades de Estudos, Pesquisas e Projeto de Microcrédito do Projeto ao Primeiro Emprego, CDS-1; e **Sandoval Ferreira Lima**, Motorista Oficial, CDI-2, conduzindo o veículo Mitsubishi de placas NEM 0343, para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até **Laranjal do Jari**, no período de 29/05 a 04/06/2009, a fim de executar em atividades junto aos batedores de açai, associados ao Projeto Açai da Amazônia.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de maio de 2009.

Maria Anésia Nunes
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 091 / 2009 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº. 0144/2009 - GAT/NEQP/CT/SETE, de 28 de maio de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores **Luiz Carlos Cardoso Ferreira**, Gerente de Subgrupo de Apoio à Rede do Programa do Projeto "Apoio à Gestão do Programa Amapá Trabalhador", CDS-1; e **Antônio Carlos S. de Souza**, conduzindo o veículo GOL de placas NEL 3479, para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até o Município de **Mazagão**, no dia 29/05/2009, a fim de realizarem monitoramento e mobilização para o início dos cursos da 3ª etapa do Programa Amapá Trabalhador.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 28 de maio de 2009.

Maria Anésia Nunes
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

Indústria e Comércio**Sebastião Rosa Máximo****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008-SEICOM**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA V. S. PANTOJA (SERVIC), COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo ao Contrato tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 com alterações, Cláusulas Sexta, Oitava e Décima do Contrato nº 005/2008-SEICOM e Justificativa nº 009/2009-SEICOM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do preço mensal do Contrato nº 005/2008-SEICOM, por necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, considerando o reajuste de salário e outros benefícios concedidos aos empregados da contratada, homologados em Convenção Coletiva de Trabalho, com

alteração da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor global estimado do Contrato é de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), sendo que para o ano em curso o total alcança o valor de R\$ 112.392,28 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 16.056,04 (Dezesseis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quatro Centavos), durante a vigência do Contrato a ser paga até o décimo dia subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços, em duas vias devidamente atestadas pelo responsável da CONTRATANTE, mediante ordem bancária a ser depositada na conta corrente da CONTRATADA."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 005/2008-SEICOM não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
SECRETÁRIO/SEICOM

JUSTIFICATIVA Nº 009/2009/SEICOM

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO - Aditamento ao Contrato nº 005/2008-SEICOM, para reajuste do valor mensal.

EXECUTANTE: V.S. PANTOJA - SERVIC
VALOR: R\$ R\$ 16.056,04

AUTORIZO, nos termos do Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em: 01/06/2009.

Sebastião Rosa Máximo
Secretário/SEICOM

Senhor Secretário,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, amparada legalmente no art. 65, inciso II, alínea d, do art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objetivo é a consubstanciar o reajuste do Contrato nº 005/2008-SEICOM.

No que diz respeito à alteração do objeto do contrato, em 12.23808 (Doze vírgula vinte e três vírgula Oitocentos e Oito por cento) do seu valor inicial, esta, se justifica, pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, considerando o reajuste de salário e outros benefícios concedidos aos empregados da contratada, homologados em convenção coletiva de trabalho, cuja cópia consta dos autos do processo. Registre-se, ainda, o estipulado na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, a qual prevê o reajuste de preços em decorrência de ajuste salarial em função da data-base da categoria profissional. O reajuste, portanto, tem embasamento legal nas disposições legais retromencionadas.

Na situação sob foco, todos os requisitos legais foram cumpridos, como demonstra a documentação acostada aos autos do processo.

O valor para execução Contrato durante a vigência em 2009 é de R\$16.056,04 (Dezesseis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Quatro Centavos) e correrá à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2002, Fonte de Recursos 0101, Elemento de Despesa 33.90.37.

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, remete-se esta Justificativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, para Autorização do Termo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Assessor Jurídico/SEICOM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO PERMITENTE E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PLANTAS

AROMÁTICAS - COPPA, COMO PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem fundamento legal no art. 37, caput, da Constituição Federal, nas disposições do Art. 12, § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2007-SEICOM, com a alteração da Cláusula Sexta, que passará a ter a seguinte Redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 004/2007-SEICOM não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Macapá/AP, 28 de maio de 2009.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
SECRETÁRIO/SEICOM/GEA
PERMITENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2007-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO PERMITENTE E A ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DO CASSIPORÉ - AACAP, COMO PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem fundamento legal no art. 37, caput, da Constituição Federal, nas disposições do Art. 12, § 4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 005/2007-SEICOM, com a alteração da Cláusula Sexta, que passará a ter a seguinte Redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 005/2007-SEICOM não alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que ao final subscrevem.

Macapá/AP, 28 de maio de 2009.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO
SECRETÁRIO/SEICOM/GEA

Cultura**João Alcindo Costa Milhomem**

PORTARIA Nº 034/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu

artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES** – Gerente da Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda - CADC/SECULT, **EDMAR LIMA OLIVEIRA JUNIOR** – Chefe de Unidade da Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda - CADC/SECULT e **RÔMULO MENDES SOARES** – Motorista Oficial/GAB/SECULT da sede de suas atribuições Macapá – AP até os municípios de Mazagão e Santana – AP, com a finalidade de fazer diagnóstico e relatórios para reestruturar o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e Participar do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura – MINC, no dia 07 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 035/2009 SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **SIMONE MARIA DE JESUS** Coordenadora de Preservação da Memória Material e Imaterial /SECULT, Código CDS-3, da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o município de Oiapoque – AP, com a finalidade de participar da montagem e divulgação da exposição “Jane Reko Mokusia”, no período de 18 a 23 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 036/2009 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **RÔMULO MENDES SOARES** – Motorista Oficial/GAB/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá – AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Itaúbal do Piririm, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque – AP, com a finalidade de acompanhar servidores durante levantamento de informações que serão encaminhadas ao ministério da cultura, durante 14 dias compreendidos entre 08 e 25 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 037/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **EDMAR LIMA OLIVEIRA JUNIOR** – Chefe de Unidade da Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda - CADC/SECULT da sede de suas atribuições Macapá – AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes,

Itaúbal do Piririm, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque – AP, com a finalidade de fazer diagnósticos e relatórios sobre o funcionamento das bibliotecas públicas que deverão ser encaminhados ao Ministério da Cultura – MINC, durante 11 dias compreendidos entre 08 e 25 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 038/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES** – Gerente da Biblioteca Pública Estadual Eley Lacerda - CADC/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá – AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Itaúbal do Piririm, Cutias do Araguari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque – AP, com a finalidade de fazer diagnósticos e relatórios sobre o funcionamento das bibliotecas públicas que deverão ser encaminhados ao Ministério da Cultura – MINC, durante 14 dias compreendidos entre 08 e 25 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 039/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID** – Coordenadora de Ação e Difusão Cultural/CADC/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá – AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari – AP, com a finalidade de fazer diagnósticos e relatórios sobre o funcionamento das bibliotecas públicas que deverão ser encaminhados ao Ministério da Cultura – MINC, durante 6 dias compreendidos entre 08 e 25 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 13 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 040/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE** – Chefe de Unidade/MPSJM/CPPH/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá – AP até o município de Serra do Navio – AP, com a finalidade de participar da caravana “Meu Destino é o Amapá” que objetiva integrar ações estratégicas voltadas para alavancar o turismo do Estado do Amapá, no período de 20 a 22 de maio de 2009.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 20 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 041/2009 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO ROBERTO JUCÁ ARAÚJO**, Chefe de Gabinete/SECULT para representar o Secretário de Estado da Cultura do Amapá, nas reuniões e outras atividades do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura, durante o biênio 2009/2010.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 26 de maio de 2009.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

COMUNICADO Nº 01/2009-SECULT

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Cultura torna pública a relação dos projetos **INABILITADOS** no Edital de Seleção 001/2008 que tem por objetivo a seleção e implantação de 15 unidades da ação Pontos de Cultura / Programa Mais Cultura / Ministério da Cultura. Após análise da equipe técnica designada para esta fase da seleção e atendendo ao estabelecido no item 5 e seguintes do edital os projetos abaixo relacionados tornaram-se **INABILITADOS** para prosseguir no processo de seleção. Entretanto cabe pedido de reconsideração da decisão no prazo de 07 dias úteis, através de sedex, carta registrada ou protocolo junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural no prédio da SECULT no endereço constante no edital.

1. Projeto n. 003/2008 – Macapá Mundi: Uma Viagem Musical

Proponente – Associação Musical Primavera
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

2. Projeto n. 005/2008 – Festividade de Santo Expedido

Proponente – Otávio da Conceição Barbosa
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

3. Projeto n.007/2008 – Mazagão Velho, Festa de São Tiago – Gerações de Guerreiras

Proponente – Associação Cultural da Festa de São Tiago
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

4. Projeto n.010/2009 – Casa de Cultura e Cidadania do Lago do Ajuruxi

Proponente – Nossa Casa de Cultura e Cidadania – Armazen
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

5. Projeto n.011/2009 – Casa de Cultura e Cidadania do Quilombo da Conceição do Macacoari

Proponente – Associação de Moradores da Comunidade Quilombola Conceição do Macacoari – AMCQCM
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

6. Projeto n. 012/2009 – Casa de Cultura e Cidadania da Ponta do Socorro

Proponente – Associação dos Agricultores da Comunidade da Ponta do Socorro
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

7. Projeto n. 023/2009 – Dançadorando

Proponente – Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Zerão
Não apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2 do edital.

8. Projeto n.025/2009 – Cultura na Praça, Praça da Cultura

Proponente – Associação Amapaense Aprendendo a Viver e Ensinando a Viver AMEVIVER

Projeto apresentado fora do prazo do edital.

Macapá, 01 de junho de 2009.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 040/2008. Nº Processo: 16.000.906/08. Convenientes: Conveniada: União Santanense de Cultura - USC, CNPJ nº 04.504.875/0001-81. Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 20/08/2008 a 31/05/2009. Data de Assinatura: 27/05/2009. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 004/2009. Nº Processo: 16.000.147/09. Convenientes: Conveniada: Associação Amapaense de Danças Rítmicas-ASDAR CNPJ nº 06.297.707/0001-98. Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 27/02/2008 a 30/04/2009. Data de Assinatura: 27/05/2009. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 033/2008 - SECULT, celebrado em 02/01/09 com a Associação Cultural Amigos do Negro de Nós - ASCANN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4422/09 de 21/01/09.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 02.01.2009 e finalizando em 31.12.2009.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos alocados para o presente contrato são oriundos do Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023 - Atividade: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE", no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), Fonte 0101, alocado na Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 02.01.2009 e finalizando em 31.12.2009.

Macapá/AP, 27 de Maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 011/2009-SECULT
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT
CONVENIADA: YLE OJU D' OXOSSÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Custear parte das despesas com as comemorações ao dia 08/05/2009 "DIA ESTADUAL DOS CULTOS AFRO-RELIGIOSOS".
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a serem repassados em única

parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE".
Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 8.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONVÊNIO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda em 08/05/09.

ASSINARAM: Secretária de Estado da Cultura/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e o Presidente Yle Oju D' Oxossi - Sr. Antônio Cláudio dos Santos.

Macapá/AP, 27 de Maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 012/2009-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONVENIADA: LIGA DAS INSTITUIÇÕES AFRO-AMERINDIAS DO AMAPÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Custear parte das despesas com as comemorações ao "DIA ESTADUAL DOS CULTOS AFRO-RELIGIOSOS".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art.116 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações no Decreto Governamental nº 2006 de 09 de agosto de 1999, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), a serem repassados em única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023

Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 24.000,00

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONVÊNIO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda em 14/05/09.

ASSINARAM: Secretária de Estado da Cultura/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e o Presidente da Liga das Instituições Afro - Ameríndias do Amapá - Sr. Marcos José Ribeiro dos Santos.

Macapá/AP, 27 de Maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 004/2009-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO NEGRO DE NÓS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de serviços artísticos especializados para a programação cultural por ocasião do "DIA DO TRABALHADOR".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art.25 caput da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 24.228,48 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023

Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE".

Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 24.228,48

Fonte: 0101 - RTU

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 01.05.2009

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e o Sr. Walber Guimarães da Silva - Presidente da ASCANN.

Macapá/AP, 27 de Maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2009-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATADO: SRº LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio parcial do livro "BOLA DE SERINGA". Editora Carioca GRIPHUS, de 4.000 exemplares, que retrata 50 anos de história do futebol amapaense, período de 1940 a 1990.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art.25, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 37.860,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023

Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE".

Natureza da Despesa: 33.90.36

Valor: R\$ 37.860,00

Fonte: 0101 - RTU

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 31.07.2009.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e o Sr. Leonai Rubem Fernandes Garcia - Médico, Jornalista e Autor do Livro "Bola de Seringa".

Macapá/AP, 27 de Maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao Termo de Permissão de Uso nº 004/2009 - SECULT, celebrado em 10/02/09 com a Empresa A. G. DE ALBUQUERQUE - AMAPÁ VIP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4492/09 de 11/05/09.

Onde se lê:

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 004/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

Leia-se:

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 004-M/2009 - CENTRO DE DIFUSÃO CULTURAL JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICAÇO.

Macapá/AP, 25 de maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao Convênio nº 005/2009 - SECULT, celebrado em 15/12/08 com a Associação de Moradores e Produtores da Comunidade de Remanescentes de Quilombolas de São José do Mata Fome - AMPREQUISMAF, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4492/09 de 11/05/09.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 10 de Abril de 2009, para execução.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 25 de junho de 2009, para execução.

Macapá/AP, 25 de maio de 2009.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

PORTARIA Nº 119/09-SETRAP

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2550, de 04/06/2007 e Portaria nº 069/08-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, com o objetivo de executar serviços relacionados a manutenção dos equipamentos de construção e conservação de estradas, no período de 09 a 18/03/09.
- Carlos A de A Pinheiro Ch da Ativ. Contr. e Manut. de Equip.
- Luis Carlos dos Santos Almeida Motorista

- Marlúcio Costa de Azevedo

Agente Administrativo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
MACAPÁ, AP, 04 DE MAIO DE 2009.
CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 120/09-SETRAP

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2550, de 04/06/07 e Portaria nº 069/08-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor VALDELER CARDOSO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Manutenção da DITRAER, CDS-01, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Belém - PA, com o objetivo de submeter a exames médicos de capacidade física, no período de 28/04 a 02/05/09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, AP, 04 DE MAIO DE 2009.
CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 121/09-SETRAP

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2550, de 04/06/07 e Portaria nº 069/08-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Comandante de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém - PA, com o objetivo de submeter a exames médicos, no período de 28/04 a 02/05/09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, AP, 04 DE MAIO DE 2009.
CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 124/09-SETRAP

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2550, de 04/06/07 e Portaria nº 069/08-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, Comandante de Aeronave, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém - PA, com o objetivo de receber o cartão de capacidade Física -CCF no Hospital de Aeronáutica, no período de 06/05/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, AP, 04 DE MAIO DE 2009.
CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 137/09-SETRAP

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2550, de 04/06/07 e Portaria nº 069/08-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor VALDELER CARDOSO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Manutenção da DITRAER, CDS-01, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de submeter a Inspeção de Saúde em Grau de Recurso no CEMAL, no período de 18 a 22/05/09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ, AP, 03 DE MAIO DE 2009.
CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Adjudico e Homologo nos termos da Lei 8.666/93:

Em: 20/05/2009

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Diretor Presidente

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 030, de 18 de fevereiro de 2009, torna público o resultado da licitação nos termos abaixo discriminados.

PROCESSO: 2000.106/2009 - ADAP

MODALIDADE: CONVITE Nº. 007/2009 - ADAP

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP.

ADJUDICADA: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento nas justificativas lavradas em Ata da licitação e Parecer Jurídico nº. 0049/2009, de 07 de maio de 2009, exarado pelo Núcleo Jurídico da ADAP, constante nas fls. 144 a 146, do Processo nº. 2000.070/2009 - ADAP.

VALOR: R\$ 62.050,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta reais)

Macapá, 18 de maio de 2009.

RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA
Presidente CPL/ADAP

Instituto do Meio Ambiente

Djalma Vieira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 135 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor IÔNO BOAVENTURA SOUSA DE ASSIS, Agente Administrativo da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de Realizar Verificação dos Equipamentos de Informática do Escritório do IMAP neste Município e Providenciar Devidas Reparações nos mesmos. No período de 25 a 30. 05. 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 136 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores ANDRESON DA SILVA SANTOS e EDER GIBSON MARVÃO MONTEIRO, Engenheiros Florestais da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão/AP, onde Realizam Vistorias no Plano de Manejo de Açaí naquele Município. No período de 19 a 20. 05. 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO

ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 137 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS-3, da Sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, para acompanhar o Diretor Técnico de Ordenamento Territorial na Ação de Vistoria e Fiscalização, concernentes aos Serviços que consta no Convênio 002/2007-INCRA/IMAP, referente ao Contrato 001/2008-IMAP/AMAZON. No período de 28.05 a 02. 06. 2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 138 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK, Gerente do Núcleo de Registro e Licenciamento, FGS-2, EDEN QUARESMA BARBOSA, Engenheiro Ambiental e LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO, Motorista, da Sede de suas atribuições Macapá/AP aos Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes e Localidade de Pracuíba, com o objetivo de Realizarem Vistorias Técnicas da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, para subsidiarem Processos de Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos: Sistema de Abastecimento de Água/Serra, C.Refeitório e Cozinha Industrial e Equipamento para Escola Municipal/Serra, Praça na Colônia de Água Branca/Serra Reforma da Praça com Canal de Drenagem para Controle da Malária/Podra, Com Centro Comunitário/Campo Verde/Porto, Centro Comunitário Cupixi/Porto, Com Quadra Poliesportiva em Escola do Cupixi, Escola no Bairro do Aeroporto/Porto, Com Creche no Bairro Manuel Cortez/Porto, Canal de Drenagem para Controle da Malária/Porto, melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Pracuíba; Com Entrepósito na Comunidade de Corjubim/Pracuíba e Entrepósito na Comunidade de Piquiá. No período de 26.05 a 01.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 139 / 2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras ELIANA CONCEIÇÃO SOUZA, Gerente do Núcleo Regional, FGS-2 e ADEILMA FERREIRA PINHEIRO, Agente Administrativo, da Sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP, até a Capital Macapá/AP, para tratarem de Assuntos Técnicos e Administrativos da Gerência do Laranjal do Jari na Sede do Escritório Central do IMAP em Macapá. No período de 18.05 a 01.06.2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Autarquias Estaduais**Adap****Robério Aleixo Anselmo Nobre**

Macapá-AP, 27 de Maio de 2009.

[Assinatura]
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DO Nº 005 / 2009

PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP e a Firma U.M. LIMA-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo no seu Art. 22, Inciso III, § 3º da Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 23 Inciso I alínea "a" e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, óleo lubrificante, serviço de guincho e Ar Condicionado, em que inclui: Mecânica em Geral, inclusive o Sistema Elétrico, retífica, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, balanceamento, alinhamento e borracharia de veículos pertencentes à frota do Contratante, que se encontrem no Estado do Amapá.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Contrato tem o valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); e correrá a conta da Fonte 0101, Natureza de Despesa 3390.30 e 3390.39 Programa de Trabalho 262001, consignados no orçamento do IMAP.

DO PRAZO: O presente CONTRATO terá sua vigência apartir de 20/04/2009 a 31 / 12 / 2009, podendo ser prorrogado por igual período ou inferior, desde que seja conveniente para a Administração Pública e obedecidos os critérios legais.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja invocado, para a solução das dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

SIGNATÁRIOS: O Sr. DJALMA VIEIRA DE SOUZA como Contratante e pela Contratada a Sra. MARIA LUIZA BRAGA NUNES LIMA

Macapá-AP, 29 de Abril de 2009.

[Assinatura]
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor Presidente IMAP

IPEM**Alcir Mary Sampaio****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2009**

Processo n.º 003413600056/2009

Objeto: aquisição de material para a copa (cafezinho)

Valor: R\$793,00 (setecentos e noventa e três reais)

Empresa Contratada: C.L. MAUIES - EPP

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009.

[Assinatura]
Maria Ramos Dias
 Presidente da CPL/Ipem

Insti. Estad. de Florestas do AP.**João da Cunha Mourão Neto (interino)****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, COMO CONTRATANTE E O SENHOR TOSHIHIKO TAKAMATSU, COMO CONTRATADO PARA OS FINS NELE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO tem respaldo legal no § 1º DO Art. 25,37 Capít, da Constituição Federal e nos Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e no Art. 25, inciso II c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e nas demais disposições legais, seguindo ainda orientações contidas na Instrução Normativa nº 18 de 22.12.1997, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, publicada no D.O.U de 29.12.1997, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo a contratação de um técnico especializado na área de Manejo Florestal e

Suinocultura Orgânica, dando prosseguimento nas atividades deixadas pelo Projeto JICA, nas comunidades dos rios Mazagão Velho e Maracá no município de Mazagão-AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO, estão orçadas no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e correrão à conta do Programa 041220001/2001, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.35, Serviços de Consultoria, sendo empenhado inicialmente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00110, emitida em 27/05/2009, e as demais parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso, parte integrante do referido CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência por 06 (seis) meses, tendo seu termo inicial no dia 01 de junho de 2009, data da assinatura do Contrato.

Macapá, 02 de junho de 2009.

[Assinatura]
JOÃO DA CUNHA MOURÃO NETO
 Diretor do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF.

Órgãos Autônomo**Detran****Cel. BM José Furtado de Sousa Junior****PORTARIA Nº 048/2009-DETRAN-AP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Decretos nº 1413 de 03 de abril de 2007, e nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008, em especial o que determina o artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997.

CONSIDERANDO o contido no art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004 e a resolução 169/05, de 17 de março de 2005;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, realizado no período de 06/05/2009 à 10/05/2009, com a carga horária 30h/a, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelos condutores abaixo relacionados;

ORDEM	NOME
1	IGOR DOS REIS FERNANDES
2	JOMAR TAVARES SANTANA
3	WELJIGTON BENJO DA CRUZ

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Macapá, 28 de maio de 2009.

[Assinatura]
 José Furtado de Sousa Júnior - Cel. BM
 Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 056/2009 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 042, de 03/01/2008, c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Governamental nº 1703/2009, de 14/05/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, do

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, composta de 05 (cinco) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promoverem processos licitatórios com o objetivo de aquisição de bens e prestações de serviços, no âmbito dessa Instituição.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes integrantes:

Bruna Távora Soares - Presidente
 Maria da Conceição Soares Pontes -
 Membro Efetivo
 Daniela Pereira Garcia - Membro Efetivo
 Danilo Alves Balicero - Membro Suplente
 Itamir Andrade dos Santos - Membro
 Suplente

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 024/2009-DETRAN/AP, de 10/03/2009.

Art. 4º Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Junho de 2009.

[Assinatura]
 José Furtado de Sousa Júnior - Cel. BM
 Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 057/2009 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008 e tendo em vista o teor do Ofício nº 078/2009-CIRETRAN/LJ//DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento, do servidor WALDIR DE OLIVEIRA PANTOJA, Chefe da 8ª CIRETRAN-AP, Código CDS-2, da sede de suas atividades funcionais Laranjal do Jari-AP, até ao Município de Macapá-AP, a fim de fazer solicitação de CRV, emissão de taxas e entrega de processos da CNH de usuários daquele Município, no período de 18 a 22 de maio de 2009.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP em 29 de maio de 2009.

[Assinatura]
 CEL BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
 Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 058/2009 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008 e tendo em vista o contido no Memorando nº 130/2009-RENACH/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento, dos servidores LINDOMAR FERREIRA TRINDADE - Coordenador de Registro Nacional de Carteiros de Habilitação/ RENACH, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS - Administrador, MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA - Agente Administrativo e EDSON WANDER DOS SANTOS QUADROS - Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até ao Município de Oiapoque-AP, a fim de realizarem abertura de processos de primeira habilitação, renovação e mudança de CNH e manutenção no sistema de provas eletrônicas, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2009.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 29 de maio de 2009.

[Assinatura]
 CEL BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
 Diretor do DETRAN/AP

2º TERMO DE ADESÃO/2009**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007-TJAP**

DECLARO, para os devidos fins, que o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, em consonância com o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 048/2005-TJAP, c/c art. 8º, do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23/08/2002, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4259 de 30/05/2008, com circulação em 04/06/2008, na páginas 55 e 56, do Processo Administrativo nº 1300/2007-SG/TJAP, licitação na modalidade Pregão nº 012/2007-TJAP, onde foi qualificado a empresa e material, conforme infra descritos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2007-TJAP
EMPRESA REGISTRADA: C. L. MAUÉS
CNPJ: 23.085.871/0001-50

QT.	MARCA	OBJETO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$

09	360 kg	Mila	Açúcar triturado, extra fino, na cor branca, dissolução, amarelo de cana de açúcar.	1,25
13	1.200 cento	Copora	Copo descartável, para café, capacidade de 50 ml, em poliestileno branco, com friso e saliência na borda, peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas.	0,65
14	600 cento	Copora	Copo descartável, para água, capacidade de 200 ml, em poliestileno branco, com friso e saliência na borda, peso por cento do copo deverá ser igual ou superior a 10 gramas.	1,78

Macapá-AP, 03 de junho de 2009.

José Furtado de Sousa Júnior - Cel BM

Diretor do DETRAN-AP

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009-DETRAN

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E, DE OUTRO, O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO INTERCÂMBIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA OPERAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA ORGANIZAÇÃO MILITAR.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN-AP, CNPJ 02.935.851/0001-51, situada a Av. Tancredo Neves n.º 217, São Lázaro, Macapá/AP, neste ato representado pelo seu Diretor, Cel BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR, nomeado pelo Decreto n.º 0042, de 03 de janeiro de 2008, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ 02.954.346/0001-54, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, Cel BM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, nomeado pelo Decreto Governamental n.º 0789, de 17 de março de 2006, e tendo em vista o interesse público, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, a que se submetem os participantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Legalidade

O presente Acordo de Cooperação Técnica está embasado nos seguintes ordenamentos legais: Lei Nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Resolução Nº 74/98-CONTRAN, Resolução Nº 168/2004-CONTRAN, Resolução Nº 285/2008-CONTRAN, Portaria Nº 47/99-DENATRAN e, no que couber, a Portaria Nº 052/2008-DETRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a implantação e operacionalização do Centro de Formação de Condutores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, interligado ao Registro Nacional de Condutores

Habilitados - RENACH, para a realização de Curso de Formação de Condutores, Curso de Atualização de Condutores e Cursos Especializados para Condutores de Veículos destinados, exclusivamente, aos militares da Organização Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes:

Para a consecução do objeto pactuado os participantes obrigam-se a:

I - Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP

a) coordenar e acompanhar, na esfera de suas atribuições, as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) implementar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento;

c) realizar o credenciamento junto ao DETRAN e registro junto ao DENATRAN do CFC do CBMAP;

d) certificar o atendimento, no que couber, à Resolução Nº 74/98-CONTRAN, Resolução Nº 168/2004-

CONTRAN, Resolução Nº 285/2008-CONTRAN, Portaria Nº 47/99-DENATRAN e a Portaria Nº 052/2008-DETRAN;

e) realizar o credenciamento do Centro de Formação, de seu Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutores e Examinadores junto ao Sistema GETRAN, para fins de interligação com o RENACH;

f) prover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, dispositivos e insumos tecnológicos para a viabilidade de acesso ao Sistema GETRAN;

g) prover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, materiais de consumo e permanentemente necessários a viabilidade do processo de formação e especialização de condutor;

h) promover, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos, capacitação técnica de recursos humanos necessária à auto-suficiência na formação de condutores, envolvendo Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutores, Examinadores, Peritos Médicos, Peritos Psicólogos, e outros Operadores de Sistema;

i) prover a confecção da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular, Permissão de Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação após o recebimento do Processo para fins de digitalização;

k) designar um Servidor de seu quadro técnico para exercer a ligação administrativa e operacional com a Organização Militar;

II - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP

a) coordenar e acompanhar, na esfera de suas atribuições, as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) estabelecer normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento;

c) enviar ao DETRAN toda a documentação necessária a realização do credenciamento junto ao DETRAN e ao registro junto ao DENATRAN do CFC do CBMAP;

d) atender, no que couber, os dispositivos previstos na Resolução Nº 74/98-CONTRAN, Resolução Nº 168/2004-CONTRAN, Resolução Nº 285/2008-CONTRAN, Portaria Nº 47/99-DENATRAN e a Portaria Nº 052/2008-DETRAN;

e) enviar a documentação necessária ao credenciamento do Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutores e Examinadores junto ao Sistema GETRAN;

f) ceder, em caráter complementar e mediante disponibilidade de recursos; examinadores e instrutores para atender necessidade extraordinária do DETRAN;

g) enviar ao DETRAN a íntegra do Processo de Formação de Condutor para fins de digitalização e posterior confecção da Permissão de Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação;

h) Responsabilizar-se pela salvaguarda das informações consultadas, inseridas, anuladas ou alteradas no Sistema GETRAN, quando processadas pelo CBMAP;

i) designar um Servidor de seu quadro técnico para exercer a ligação administrativa e operacional com o DETRAN;

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Financeiros

a) O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

b) As despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelos participantes, dentro do limite de suas respectivas atribuições, das disponibilidades orçamentárias e financeiras, da legislação estadual aplicável e dos legítimos interesses da Administração Pública, não podendo os participantes nada exigir um do outro.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Humanos

As instituições envolvidas no presente instrumento não estabelecerão nenhum vínculo de natureza jurídico - trabalhista, de qualquer espécie, com recursos humanos diversos de seus quadros de pessoal efetivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Divulgação

a) A publicidade das ações realizadas deverá ter caráter institucional não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

b) Em qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Acordo será, obrigatoriamente, destacada a participação do DETRAN e do CBMAP, observado o disposto no parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência

O Acordo de Cooperação Técnica de que trata este instrumento legal terá duração de vinte e quatro meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - Da Prorrogação

O Acordo de Cooperação Técnica de que trata este instrumento legal poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que ajustados em Termo Aditivo, quando houver interesse bilateral das partes e nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Da Alteração

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser alterado em parte, nunca no objeto, mediante a celebração de Termo Aditivo, após proposição e aceitação dos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

a) O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser rescindido, unilateralmente por quaisquer das partes, com observância dos dispositivos legais pertinentes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá, no curso de sua vigência, ser rescindido, unilateralmente por quaisquer das partes, independente de interposição judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência da norma legal que o torne impraticável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação

A publicação, por extrato, do presente Acordo de Cooperação Técnica será providenciada em Diário Oficial pelo DETRAN e em Boletim Geral pelo CBMAP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente Acordo, caso não sejam sanadas administrativamente, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos nele não previstos.

E, por acharem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que possam ser produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 29 de abril de 2009.

Cel BM José Furtado de
Sousa Júnior
Diretor do DETRAN-AP

Cel BM Giovanni Tavares
Maciel Filho
Comandante Geral do CBMAP

Fundações Estadual

Fcria

Kátia Regina Balieiro de Souza

PORTARIA Nº 048/2009/Fcria
Macapá-AP, 27 de maio de 2009.

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/Fcria, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº. 0219 de 19 de Janeiro de 2009 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANA LINDA DE LIMA CAMBRAIA, Chefe de Unidade de Formação e Qualificação Profissional - Código FGS 1 do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente; TATIANA REZENDE GEMIAQUE, Coordenadora Executiva do Projeto Petrobrás, Contrato Administrativo/Fcria; LÉILA SILVIA SACRAMENTO SILVA, Coordenadora de Políticas Estratégicas de Desenvolvimento de Atendimento Sócio-Educativo - Código FGS 3, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Planejamento Orçamento e Tesouro, para comporem a equipe da Banca Examinadora do processo avaliativo dos instrutores ministrantes do I Módulo do Projeto PETROBRÁS que ocorrerá no dia 28/05/2009.

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.

KÁTIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA
- Diretora Presidente -

Sociedades de Economia Mista

CEA

Josimar Pelxoto de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para aquisição de suprimentos de informática (cartucho de tonner, kit cilindro, kit transferência, kit de imagem e tambor de imagem) para impressoras HP, para reposição de estoque.

Abertura: 18/06/2009

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 02/06/2009.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
PRESIDENTE CL
PORTARIA Nº 062/09-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para aquisição de suprimentos de informática (tonner, kit limpeza, kit transferência, kit fusor e tambor de imagem) para impressoras lexmark e HP laserjet, para reposição de estoque.

Abertura: 18/06/2009

Hora: 15:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 02/06/2009.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH
PRESIDENTE CL
PORTARIA Nº 062/09-PRE/CEA

Caesa

José Roberto Galvão

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Instalação nº 033/2008, que autoriza a implantação das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Macapá -AP, 29 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 30.03.09, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 029/2009, que destina - se a implantação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável no município de Amapá, Estado do Amapá.

Macapá -AP, 29 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 27.03.09, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 028/2009, que destina - se a implantação do sistema de captação subterrânea, tratamento, reservação e distribuição de água potável no município de Cutias do Araguari, Estado do Amapá.

Macapá -AP, 29 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 28.02.09, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação nº 016/2009, referente a renovação da LI nº 056/2007, que autoriza as obras de ampliação das unidades de produção de Água da Cidade de Macapá/AP.

Macapá -AP, 21 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 10.02.09, do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de Instalação nº 002/2009, referente a renovação da L.I. nº.0042/2007, que autoriza a implantação de obras para reabilitação de rede coleta/transporte de esgoto e elevatórias da Bacia Fortaleza e Bacia Mulheres, assim como suas respectivas elevatórias e linhas de recalque localizadas na cidade de Macapá, no município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá/AP, 29 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu em 28.02.09, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação

nº 015/2009, referente a renovação da LI nº 057/2007, que autoriza a Implantação da Obra de Reabilitação e Obras Essenciais no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Macapá/AP.

Macapá -AP, 21 de maio de 2009.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor - Presidente - CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NULIC/CAESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2009

PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE: CAESA
b) CONTRATADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 23, II, c DA LEI Nº. 8.666/93.

Este Contrato decorre da CONCORRÊNCIA Nº. 003/2007, regido em sua íntegra pela Lei Federal nº. 8.666/93, e está sujeita as normas estatutadas nas Leis Federais nº. 8.078/1990 Código de Proteção e Defesa do Consumidor; Lei nº. 9.656/98 que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, alterada pela Medida Provisória nº. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001 e legislação específica que vier a sucedê-la e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

O objeto contratual é a OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, para cumprimento de norma coletiva da CONTRATANTE, abrangendo os serviços com as respectivas carências, a aproximadamente 997 (novecentos e noventa e sete) usuários, sendo: 278 (duzentos e setenta e oito) titulares e 719 (setecentos e dezenove) dependentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2009, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

O valor unitário por beneficiário é de R\$ 97,75 (noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para qualquer faixa etária, correspondendo ao Plano Padrão I - Internação em quarto semiprivativo (com dois leitos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 97.456,75 (Noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor global anual estimado de R\$ 1.169.481,00 (Um milhão e seiscentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

§ 1º O pagamento será efetuado consoante informações assinaladas nas notas fiscais/faturas, devendo ser apresentada até o quinto dia do mês subsequente;

§ 2º O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, em até quinze dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitações, cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada de Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para nele dirimir quaisquer divergências ou litígios por ventura decorrente do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DATA DA ASSINATURA:

24 de Abril de 2009

Macapá, 29 de maio de 2009

PEDRO DUARTE MAJOSA
Gerente - NULIC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

Ratifico nos termos da Lei

Em 11/06/2009

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 062/2009-CPJ/TJAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004425/2009-SG
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art.

59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR TOTAL: R\$ 16.535,70 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, referente à prestação do serviço de comunicação de dados (links) entre as unidades do TJAP, circuito Comarca de Macapá e interiores, (circuito 5011575), prestados no mês de setembro de 2008, no valor de R\$ 16.535,70 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, manifestou-se nos seguintes termos: "Assim entendemos que a citada relação é nula conforme dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor. Senão vejamos:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autôgrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento."

A douta Assessoria Jurídica expõe, ainda: "...caracterizada a nulidade, o serviço fora efetivamente prestado, não podendo a Administração valer-se de atividade particular sem a devida retribuição. Portanto, resta a mesma o dever de indenizar a empresa pelo serviço prestado constante da Nota Fiscal encartada nos autos, à luz do que dispõe o artigo 59, Parágrafo Único, seguinte:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade da prestação dos serviços, a razão da escolha da fornecedora e a justificativa do preço. Dai concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 60, Parágrafo Único, c/c artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 29 de maio de 2009.

Bel. Nilton Pereira Vasconcelos
- Presidente da CLC/TJAP -

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Jaci Pelaes dos Reis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 017/2009

OBJETO: Despesas com pagamentos de seguro obrigatório de carros e motos pertencentes à frota do MP-AP.

ONDE SE LÊ:

RECURSO: Programa 02.062.0005.20004 - Fonte: 001 - RTU, Elemento de Despesa: 319001 - INATIVOS.

LEIA-SE:

RECURSO: Programa 02.062.0005.20004 - Fonte: 001 - RTU, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Macapá, 03 de Junho de 2009.

SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 018/2009

Homologação, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em 01/06/2009.

DR. FLAVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3001607/2009-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : AUTO POSTO DE SERVIÇOS CALÇOENE LTDA
OBJETO : Aquisição de combustível para uso da Promotoria de Justiça de Calçoene.
VALOR TOTAL : R\$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais.)
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MPEA, Fonte: 101-RTU. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa AUTO POSTO DE SERVIÇOS CALÇOENE LTDA, no valor de R\$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais), referente a Aquisição de 4.600 litros de Biodiesel para a Promotoria de Justiça de Calçoene, tendo em vista, o fato da empresa ser a única regular com suas obrigações fiscais e sociais, havendo portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 01 de junho de 2009.

Salim Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

AUTO POSTO TREVÃO

Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a renovação da Licença de Operação (LO) para comercialização de Combustíveis e Derivados de Petróleo, na Rodovia Duca Serra s/n Distrito Industrial de Santana.

TERMO DE EXCLUSÃO JUDICIAL

Vistos, por intermédio da Secretaria, nos termos da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Conceder a MARCOS DA SILVA MACHADO, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.309,28 (Três mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) correspondente a um mês da remuneração do (a) ex-servidor (a) RAIMUNDO CONCEIÇÃO PANTOJA MACHADO, ocupante do Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "S" Padrão "III", do qual era ocupante (ativo), matrícula SIAPE nº 1017925, oriundo do ex - Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, falecido no dia 17 de maio de 2009, (processo nº 16439.000459/2009-40).

"ATTEE" - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA "ATTEE" - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS E MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA, PARA SE FAZEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 20.06.2009.

ASSUNTOS À TRATAR

- 1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA "ATTEE"
- 2- MUDANÇA DE ENDEREÇO
- 3- ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL

MACAPÁ-AP, 03 DE JUNHO DE 2009.
A DIRETORIA

Órgãos Federais

GRA

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

PORTARIA Nº 0485/2009-SPAD/GRA/MF/AP, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540 de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230 de 30 de novembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121 de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR LUIZ ARMANDO NUNES RAMOS, Técnico em Contabilidade SIAPE nº 0156060 e JOSÉ MOURA SILVA, Datilógrafo, SIAPE nº 0158327, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário, no âmbito desta GRA/MF/AP, para ULTIMAR os trabalhos do processo nº 28840.004718/97-90, com vistas a apurar Abandono de Cargo, atribuído à servidora FRANÇOISE NARA SANTOS FERREIRA, Datilógrafo, Classe "D", Padrão "IV", SIAPE nº 1016488, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED, por, em tese, ter se ausentado do serviço público durante o período de 13.03 a 07.07.1997, estando incurso no art. 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997

Art. 2º - ESTABELECEER o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO
Gerente Regional/GRA/MF/AP

BOLETIM DE PESSOAL Nº 05 DE 29 DE MAIO DE 2009
PORTARIA Nº 0441 DE 20 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a MARCOS DA SILVA MACHADO, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.309,28 (Três mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) correspondente a um mês da remuneração do (a) ex-servidor (a) RAIMUNDO CONCEIÇÃO PANTOJA MACHADO, ocupante do Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "S" Padrão "III", do qual era ocupante (ativo), matrícula SIAPE nº 1017925, oriundo do ex - Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, falecido no dia 17 de maio de 2009, (processo nº 16439.000459/2009-40).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0440 DE 20 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a VALDOMIRA RAMOS, o Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.333,22 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) correspondente a um mês da remuneração do (a) ex-servidor (a) RAIMUNDO CONCEIÇÃO PANTOJA MACHADO, ocupante do Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "S" Padrão "III", do qual era ocupante (ativo), matrícula SIAPE nº 1017925, oriundo do ex - Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, falecido no dia 17 de maio de 2009, (processo nº 16439.000459/2009-40).

Dois Centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor Aposentado RAIMUNDO LINO RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1020344, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, falecido no dia 11 de maio de 2009, (processo nº 16439.000466/2009-41).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0448 DE 21 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007, considerando o constante no Processo nº 16439.000305/2009-58.

RESOLVE:

Retificar os termos ocorridos na publicação da Portaria nº 417 GRA/MF/AP, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), de 15 de maio de 2009, seção 2, página 25, onde se lê: admitida em 04.10.1998, leia-se: admitida em 04.10.1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0449 DE 21 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007, considerando o constante no Processo nº 16439.000305/2009-58.

RESOLVE:

Retificar os termos ocorridos na publicação da Portaria nº 418 GRA/MF/AP, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), de 15 de maio de 2009, seção 2, página 25, onde se lê: 13 de janeiro de 1997, leia-se: 13 de janeiro de 1977. Assim como, onde está escrito publicada no Diário Oficial da União nº 2121, o correto é: publicada no Diário Oficial da União nº 221.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0451 DE 22 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a ROLDÃO ARRELIAS DA COSTA, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.424,75 (Três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente a um mês da remuneração do (a) ex-servidor (a) RAIMUNDO ARRELIAS DOS SANTOS, ocupante do Cargo AGENTE DE PORTARIA dos Ex-Territórios Classe "S" Padrão "III", do qual era ocupante (ativo), matrícula SIAPE nº 1011263, oriundo do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração, falecido no dia 17 de maio de 2009, (processo nº 16439.000470/2009-18).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0458 DE 25 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES, Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.028,44 (Dois Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado WILSON MACIEL DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 1009377, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, falecido no dia 11 de maio de 2009, (processo nº 16439.000482/2009-34).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0457 DE 25 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no D.O.U., de

31.12.2003, ao servidor DARLAN CUNHA FERREIRA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula SIAPE 1010318, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado de Transporte/SETRAP - GEA, com efeitos financeiros a partir de janeiro/09, tendo em vista o Processo nº 00060.000883/2009-90.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0442 DE 22 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do parágrafo 5º Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U., de 31.12.2003, a servidora MARIA CARMEM GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico do Ex-Território matrícula SIAPE 1011130, Classe "D", Nível 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0443 DE 22 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do parágrafo 5º Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U., de 31.12.2003, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FACANHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico do Ex-Território, matrícula SIAPE 1009301, Classe "D", Nível 303, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0452 DE 25 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma da Resolução nº 35 do Senado da Federal, publicada no D.O.U., de 30/09/99, conforme processo nº 28840.023962009-19, ao servidor ELIAS OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "D", Padrão/Nível 401 matrícula SIAPE nº 1011932, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 17/08/09 a 14/11/09 referente aos quinquênios 21/09/85 a 19/09/90 e 16/09/90 a 13/11/95.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0453 DE 25 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma da Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no D.O.U., de 30/09/99, conforme processo nº 28840.023323/2009-45, a servidora ELMIRA FONSECA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Técnico Ensino Orientação Educacional Classe S, Padrão/Nível III matrícula SIAPE nº 1010461, do quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, Secretaria de Estado da Educação, no período de 03/08/09 a 31/10/09 referente aos quinquênios 20/07/85 a 01/07/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0462 DE 27 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma da Resolução nº 35 do Senado da República publicada no D.O.U., de 03/09/99, conforme processo nº 28830.025015/2009-73 ao servidor MANOEL ANUCIAÇÃO, ocupante do cargo de Agente de

Portaria Classe "S", Padrão III matrícula SIAPE nº 1014938, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Amapá/PROG-GEA no período de 01/06/09 a 29/08/09, referente ao quinquênio de 04/10/88 a 04/10/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0465 DE 27 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Educação Especial, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, DORALICE MARTINS LOBATO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1065449, Classe "D I", Nível "4", com efeitos financeiros a contar de 14/05/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0466 DE 27 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Mestre em Educação Especial Supervisão e Currículo, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JOSÉ AMIRALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 2014013, Classe "D IV", Nível "S", com efeitos financeiros a contar de 13/05/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0463 DE 27 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES MONTEIRO, Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.335,12 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado LAÉRCIO DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1012625, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, falecido no dia 25 de maio de 2009, (processo nº 16439.000495/2009-11).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0467 DE 28 DE MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder a ELCIO DO ROSÁRIO MONTEIRO, Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.294,97 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ MONTEIRO ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 1012868, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, falecido no dia 18 de maio de 2009, (processo nº 16439.000495/2009-47).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0464 MAIO DE 2009
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 540, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 30 de novembro de 2007, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2121, de 13 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação da Classe "D", Nível "4", para a Classe "DII", Nível "I", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, DORALICE MARTINS LOBATO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1065449, em cumprimento ao artigo 138 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 14/05/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional